



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 1667/2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõe o art. 95 da Lei nº 8112/90; o art.1º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995; a subdelegação de competência que lhe concede o art. 1º da Portaria nº 404-MEC, de 23 de abril de 2009; a Resolução do CONSEPE nº 3.524/2007, de 03 de maio de 2007, e tendo em vista o que consta no Processo nº 016903/2011;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do Professor de Ensino Superior **PEDRO ANDRES CHIRA OLIVA**, lotado no Campus universitário de Bragança, no período de **13 a 17 de junho de 2011**, para visita técnica-científica à Companhia TEEC e ao Institute of Geophysics, da Universitat Hamburg, na Alemanha, com ônus limitado a PETROBRAS.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 23 de maio de 2011.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Reitor